PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2026
Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição prato inferior do Policuti Stihl 290 para roçadeira, da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A substituição dessa peça é necessária para manter o bom desempenho, a eficiência operacional e a vida útil dos equipamentos, reduzindo o risco de falhas mecânicas, paradas não programadas e custos elevados com manutenção. Dessa forma, a compra visa assegurar a continuidade dos serviços e o funcionamento adequado das ferramentas, conforme a necessidade de manutenção identificada, indispensável ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: COPA NUTRIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R NEREU RAMOS, HERVAL D'OESTE/SC

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 18 de novembro de 2026

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal